



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

**PORTARIA Nº153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Jacuri/MG, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 191 da Lei Federal nº.14.133/2021, e dá outras providências”*

Publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Mun. de S. J. do Jacuri / MG  
Data 08 / 09 / 2025  
*Buk*

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, Danielly Marinho Rocha Lucena, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, inciso II da Lei Orgânica Municipal de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 191 da Lei Federal nº.14.133/2021;

Considerando que as licitações realizadas pela Administração até 30/12/2023, cuja opção seja regida pela Lei nº.8666/93, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 191 da Lei Federal nº.14.133/2021, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência e seus respectivos aditamentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 191 da Lei Federal nº.14.133/2021, para dar sequência aos atos necessários, durante a vigência dos contratos regidos pela Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, celebrados até 30/12/2023, pelo Município de São José do Jacuri/MG, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a Presidência do Primeiro:

I – MIRELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, servidora efetiva inscrita no CPF 017.221.816-05;

II – VALDIRENE GONÇALVES VILARINO, servidora pública efetiva, inscrita no CPF 008.299.096-48;

III – ANDERSON AFONSO DE ALMEIDA, servidor efetivo, inscrito no CPF nº. 040.857.586-57;

**Art.2º.** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuri/MG, 08 de setembro de 2025.

*DML*  
Danielly Marinho Rocha Lucena  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico d  
Município de São José do Jacuri/ MG  
Órgão Oficial de Publicação  
www.saojosedojacuri.mg.gov.br  
Data: 08-09-2025  
Assinatura: *Buk*  
Matricula/ Portaria: 1172